



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1979

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 5 de janeiro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO....PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-55/2015

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público para prestação de serviços contínuos Telefonia Fixa Local e de Longa Distância Nacional – LDN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Brasil Telecom S/A, no **valor total estimado** de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-53/2015

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público em fornecimento de Energia Elétrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Eletrobrás Distribuição Rondônia S/A, no **valor total estimado** de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-54/2015

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público em fornecimento de água canalizada

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Companhia de água e esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, no **valor total estimado** de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-40/2015

INTERESSADO: SEMAD/CSG

ASSUNTO: Processo estimativo para contratação de empresa concessionária de serviço público para prestação de serviços contínuos Telefonia Fixa Local e de Longa Distância Nacional – LDN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Brasil Telecom S/A, no **valor total estimado** de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 05 de Janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 4118/GAB/PM/JP/2015 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.098.000,00 (dois milhões e noventa e oito mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
199 12.361.0002.1157.0000 Aquisição de Ônibus - Programa Caminho da Escola 38.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 025 Programa Caminho da Escola

300 12.365.0003.1158.0000 PROINFÂNCIA - Construção de Creches 2.060.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 055 PROINFÂNCIA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos seguintes programas:

I. Caminho da Escola, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
II. PROINFÂNCIA, no valor de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4119/GAB/PM/JP/2015 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.645.966,11 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
707 15.451.0006.1050.0000 Urbanização da Avenida Brasil 631.824,75
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 973 Conv. n.º 117/PCN/2011 - Urb. Av. Brasil

747 26.782.0006.1042.0000 Pavimentação de Ruas no Município - Conv. n.º 188/PCN/13 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 870 Conv.n.º188/PCN/2013

748 26.782.0006.1043.0000 Pavimentação de vias Públicas - Contr. Repas. n.º 388.008-74/12 197.106,38
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 889 Conv. 388.008-74/ME/12

750 26.782.0006.1058.0000 Pavimentação em Ruas no Município - Conv. 563/DEPCN/13 321.169,65
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 799 Conv. n.º 563/DEPCN/2013

752 26.782.0006.1065.0000 Aquisição de óleo diesel - Conv. n.º 022/13/GJ/DER-RO 75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 656 Conv. 022/13/GJ/DER-RO

754 26.782.0006.1069.0000 Aquisição de Equipamentos e Veículos - Conv. n.º 026/DEPCN/1 1.538.541,60
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 806 Conv. n.º 026/DEPCN/2013

755 26.782.0006.1070.0000 Recuperação de vias Urbanas - Conv. DER-RO/2014 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 808 Recuperação de Vias Urbanas/DER-RO

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
758 26.782.0006.1159.0000 Construção de Bueiros Celulares - Conv. 042/PCN/2012/MD 383.190,01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 868 Conv.042/PCN/2012

759 26.782.0006.1171.0000 Pavimentação de ruas no Município - Conv. n.º 198/PCN/2012 166.539,84
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 812 Conv.198/PCN/2012

1366 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 136.121,90
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 921 Cont. Rep. n.º 247.689-37/07/MI/PROMESA

1367 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 259.317,55
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 848 Conv. n.º 497/PCN/2012

731 20.606.0007.1063.0000 Aquisição de Equipamentos - Conv. n.º 190/DEPCN/2013 106.204,78
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 959 Conv.n.º 190/DEPCN/2013

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
956 27.812.0012.1017.0000 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva 85.875,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 891 Contr. Rep. 371.524-67/2011

961 27.812.0012.1060.0000 Construção de Quadra - Conv. nº 189/DEPCN/2013 348.213,67
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 800 Conv.nº. 189/DEPCN/13

962 27.812.0012.1155.0000 Construção de Quadra na Escola EFA - Conv. 081/PCN/12/MD 197.236,15
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 977 Conv. 081/PCN/12/MD

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1068 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 523.374,83
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 879/867 Conv. 435/PCN/12 - Conv. 043/PCN/12

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1088 04.121.0006.1024.0000 Elaboração de projeto de Construção do Centro de Convenções 146.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 602 Conv. 2627.10001065-43/12

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos seguintes Convênios:

I. Convênio nº 117/PCN/2011, no valor de R\$ 631.824,75 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos);
II. Convênio nº 188/PCN/2013, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
III. Contrato de Repasse nº 388.008-74/ME/12, no valor de R\$ 197.106,38 (cento e noventa e sete mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos);
IV. Convênio nº 563/DEPCN/2013, no valor de R\$ 321.169,65 (trezentos e vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
V. Convênio nº 022/13/GJ/DER-RO, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
VI. Convênio nº 026/DEPCN/2013, no valor de R\$ 1.538.541,60 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);
VII. Recuperação de Vias Urbanas/DER-RO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
VIII. Convênio nº 042/PCN/2012, no valor de R\$ 383.190,01 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais e um centavo);
IX. Convênio nº 198/PCN/2012, no valor de R\$ 166.539,84 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
X. Contrato de Repasse nº 247.689-37/07/MI/PROMESA, no valor de R\$ 136.121,90 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos);
XI. Convênio nº 497/PCN/2012, no valor de R\$ 259.317,55 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos);
XII. Convênio nº 190/DEPCN/2013, no valor de R\$ 106.204,78 (cento e seis mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos);
XIII. Contrato de Repasse nº 371.524-67/2011, no valor de R\$ 85.875,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais);
XIV. Convênio nº 189/DEPCN/13, no valor de R\$ 348.213,67 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos);
XV. Convênio nº 081/PCN/12/MD, no valor de R\$ 197.236,15 (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos);
XVI. Convênio nº 435/PCN/12, no valor de R\$ 325.868,82 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos);
XVII. Convênio nº 043/PCN/12, no valor de R\$ 197.506,01 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e um centavo);
XVIII. Convênio nº 2627.10001065-43/12, no valor de R\$ 146.250,00

(cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4120/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 905.625,05** (novecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1246 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 445.435,21
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 111 CRAS/PAIF
1296 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 460.189,84
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 104 Piso Básico Variável - SCFV
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos seguintes Programas:

I. CRAS/PAIF, no valor de R\$ 445.435,21 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos);
II. Piso Básico Variável - SCFV, no valor de R\$ 460.189,84 (quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4121/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de no-

vembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.094.461,19 (um milhão, noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
535 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

572 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 405.451,99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

575 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 399.730,71
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
580 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 6.650,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

586 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

588 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 52.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
678 10.301.0004.1002.0000 Ampliação e Construção de Centros de Saúde 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
010 150 Conv.nº. 374.129-35/2011

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS
683 10.302.0005.1056.0000 Convênio nº. 333/PGE-13 - Aquisição de Ambulância 78.628,49
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
010 128 Conv.333/PGE/13 Aquis.Ambulância

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos seguintes Programas e Convênios:

I. Programa de Atenção Básica - PAB, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

II. Incentivo Atenção Básico dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 805.182,70 (oitocentos e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos);
 III. Centros de Especialidade Odontológica – CEO, no valor de R\$ 80.650,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais);
 IV. Contrato de Repasse nº. 374.129-35/2011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 V. Convênio nº 333/PGE/13, no valor de R\$ 78.628,49 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4122/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 812.521,04 (oitocentos e doze mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 87 04.122.0001.2017.0000 Contribuição p/ Formação do PASEP 264.503,63
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

105 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 6.100,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

116 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 161.606,66
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
 147 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 8.561,55
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 781 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 106.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

789 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 69.364,09
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

803 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 18.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 816 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos 12.160,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

828 08.244.0001.1057.0000 Programa Minha Casa Minha Vida 1.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 861 Conv.Minha Casa Minha Vida

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

844 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 40.000,00
 3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

853 20.605.0010.1005.0000 Apoio ao Transporte 28.500,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

857 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor 24.010,20
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
 982 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos 20.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 1031 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 11.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 1068 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 37.000,00
 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 1079 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 4.714,91
 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUCOES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 108 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -70.606,66
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

117 04.122.0001.2112.0000 Profissionalização da Gestão Pública -5.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

119 04.122.0001.2112.0000 Profissionalização da Gestão Pública -1.100,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
 127 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -500,00
 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

139 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -50.000,00
 3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

140 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -500,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

141 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -72.065,18
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
 694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -73.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 715 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

720 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -20.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

721 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -20.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

724 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -20.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

725 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc -15.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

727 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc -25.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

763 26.782.0006.2064.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas -58.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 769 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -124.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

777 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -5.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

780 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -2.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

790 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -15.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

799 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -3.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

800 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -18.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

807 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.500,00
 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

811 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -12.500,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

812 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -2.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

814 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
815 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -1.364,09
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

817 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -8.160,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

822 08.122.0001.2084.0000 Manutenção das Atividades dos Conselhos -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

824 08.244.0001.1057.0000 Programa Minha Casa Minha Vida -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 861 Conv.Minha Casa Minha Vida

826 08.244.0001.1057.0000 Programa Minha Casa Minha Vida -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 861 Conv.Minha Casa Minha Vida

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
851 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -14.010,20
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

854 20.605.0010.1005.0000 Apoio ao Transporte -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

855 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

858 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
859 20.605.0010.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

862 20.608.0010.1003.0000 Apoio a Piscicultura -3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

873 20.608.0010.1011.0000 Capacitação Apoio e Estímulos aos Agricultores -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
980 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1019 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1049 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1050 18.541.0011.2019.0000 Educação Ambiental -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1064 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1065 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -500,00
3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1070 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1071 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1072 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1076 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -5.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1084 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1085 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1099 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -4.714,91
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4123/GAB/PM/JP/2015 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.506,91 (duzentos e onze mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
428 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 12.871,08
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
539 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 143.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
588 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 5.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

626 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 1.520,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
634 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 23.793,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

667 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 25.072,27
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
429 10.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -31,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

444 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -12.840,08
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
527 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -138.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

545 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
580 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -5.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

618 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -1.520,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
636 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -23.793,56
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

664 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -25.072,27
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4124/GAB/PM/JP/2015 05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.308,76 (quarenta mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02.06.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
279 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40%
6.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

333 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 33.808,76
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02.06.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
268 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40%
-1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

270 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40%
-1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

271 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40%
-1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

272 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40%
-1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02.06.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
275 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40%
-1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

276 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40%
-500,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

278 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40%
-1.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

339 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -33.808,76
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4125/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de

março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.026,99 (vinte mil e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1217 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS
4.176,39
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1180 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
15.850,60
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1176 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
-3.850,60
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1182 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
-7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1191 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC
-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

1214 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS
-4.176,39
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4126/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.344,64 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
828 08.244.0001.1057.0000 Programa Minha Casa Minha Vida
164.344,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 861 Conv.Minha Casa Minha Vida

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Convênio Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4127/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2729, de 24 de outubro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1368 20.605.0007.1076.0000 Aquisição de trator e Veículo Administrativo - Conv. 268/DEPCN 300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 826 Conv. n.º268/DEPCN/14

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Convênio n. 268/DEPCN/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4128/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 313.243,49** (trezentos e treze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
709 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 6.580,90
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

713 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 121.896,04
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

714 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 4.575,21
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
931 27.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 22.916,09
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
1008 16.482.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 151.181,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1087 04.121.0006.1024.0000 Elaboração de projeto de Construção do Centro de Convenções 6.093,75
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezem-

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º059/PGM/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1577/2012 Vol. ao III (GABINETE DO PREFEITO)
CONTRATO N.º 059/PGM/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA-ME

A Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná, em atendimento à determinação do Sr. Prefeito, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra o 1º Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valor por índice oficial previsto na Cláusula Terceira do Contrato, com o fim de recompor a perda do poder aquisitivo da moeda, a contar de janeiro de 2015, conforme quadro demonstrativo abaixo:

REAJUSTE ANUAL DE CONTRATO INDEXADO PELO IGP-M (FGV)	
PERÍODO	Abril/2012 a Outubro/2014
VALOR CORRIGIDO	R\$ 9.114,20

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO
CNPJ/MF n.º 04.092.672/0001-25
JESUALDO PIRES

JOSÉ ANTÔNIO CISCINETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n.º 0007/GAB/PMJP/2013

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º0016/GAB/PMJP/2013

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

730 20.606.0007.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -477.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

733 20.606.0007.2065.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais -300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

740 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -47.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

743 26.782.0006.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -140.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

744 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

bro de 2014, referente a recurso próprio do município – contrapartidas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4129/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 420.900,00** (quatrocentos e vinte mil e novecentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
749 26.782.0006.1046.0000 Reforço e Alargamento da Ponte s/ Rio Machado BR 364 420.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 705 Cv.TT-291/2006-00-Const.Alarg.Ponte Rio

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Convênio TT-291/2006-00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4130/GAB/PM/JP/2015
05 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.049.600,00 (um milhão, quarenta e nove mil e seiscentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
713 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 214.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

762 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas 211.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

734 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais 567.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município


739 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 57.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
725 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

